



INDICAÇÃO Nº 23/2026

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Solicitação de patrolamento de estradas Rurais.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, a necessidade de realização de patrolamento e manutenção das estradas rurais nos seguintes trechos:

- Linha Buritis;
- Estrada do Pacarana;
- Setor do Canelinha;
- Linha 14 de Abril;
- Região da Ponte Queimada;
- Assentamento Edmilson Pastor;
- Região do Professor Joel;
- Aldeia Cinta Larga (14 de Abril);
- Linha Postinho;
- Travessão 14 de Abril/Porteira Preta.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido às más condições de trafegabilidade das referidas estradas, que vêm dificultando o deslocamento de moradores, produtores rurais, transporte escolar e o escoamento da produção agrícola.

Ressalta-se que estamos no período chuvoso, o que agrava ainda mais a situação, deixando as estradas com grande quantidade de buracos, lama e trechos de difícil acesso. Destaca-se ainda que as estradas encontram-se em estado bastante precário, comprometendo significativamente a segurança dos usuários e a mobilidade da população. A recuperação dessas vias é essencial para garantir melhores condições de acesso e trafegabilidade nas regiões mencionadas.

Diante do exposto, solicita-se a devida atenção por parte da SEMADER para a execução dos serviços com a maior brevidade possível.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 09 de abril de 2026.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (PSD)
Vereador da CMEO



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 09/04/2026 às 08:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1395969** e o código verificador **16B1317D**.

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1395969 v1